

Projeto de Lei  
PROC. 37551/2023 PROJETO DE LEI: ESTABELECE DIRETRIZES PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL, COM A FINALIDADE DE PERMITIR AO ATENDENTE TERAPÊUTICA (AT) O ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS AUTISTAS, NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ. EMENDA Nº 037/2024  
SEGUNDA FASE

Leitura

10/09/2024 11:50 - 10/09/2024 11:50

Votação ID: 1725983429032 Proposição ID: 1725967131209

👍 18 Sim 👎 0 Não ● 0 Abstenção

10/09/2024 11:50 - 10/09/2024 11:51



Rodrigo Arruda e Sá (Presidente)  
PSDB



👍 (Sim)  
Lilo Pinheiro  
PP



👍 (Sim)  
Sargento Vidal  
MDB



👍 (Sim)  
Dilemário Alencar  
União Brasil



👍 (Sim)  
Kássio Coelho  
PODEMOS



👍 (Sim)  
Prof. Mário Nadaf  
PV



👍 (Sim)  
Lemes  
PSD



👍 (Sim)  
Robinson Cireia  
PT



👍 (Sim)  
Fellipe Corrêa  
PL



👍 (Sim)  
Marcrean Santos  
MDB



👍 (Sim)  
Júlio da Power  
REPUBLICANOS



👍 (Sim)  
Renivaldo Nascimento  
PSDB



👍 (Sim)  
Wilson Kero Kero  
PMB



👍 (Sim)  
Maysa Leão  
REPUBLICANOS



👍 (Sim)  
Rogério Varanda  
PSDB



👍 (Sim)  
Didimo Vovô  
PSB



👍 (Sim)  
Adevaír Cabral  
SOLIDARIEDADE



👍 (Sim)  
Cezinha Nascimento  
União Brasil



👍 (Sim)  
Sargento Joelson  
PSB



votai.app®



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 390035003200360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.